
ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA JUNTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: REFLEXÕES A PARTIR DE UMA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO BÁSICO GRUPAL

Ariel do Nascimento; Tatiana Damazo Kawano; Professora Dra. Jéssica Raquel Rodeguero Stefanuto.

tatianadamazokawano@gmail.com

arieldonascimento98@gmail.com

jessica.stefanuto@funepe.edu.br

Fundação Educacional de Penápolis, entidade mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis e do Centro de Estudos Profissionalizantes

Introdução:

O presente trabalho resgata a experiência de estágio básico em Processos de Intervenção Grupal, componente curricular obrigatório do quinto semestre de um curso de Psicologia de uma instituição privada de ensino superior. Foram realizadas observações participativas cujo conteúdo foi analisado a partir da abordagem sócio-histórica de Martín-Baró, que fundamenta esse trabalho.

Os eixos principais da observação foram: os comportamentos das pessoas; o local onde tais pessoas estão reunidas; as relações que elas vão estabelecendo dentro do serviço; como se dá o funcionamento; os assuntos conversados; o fluxo de pessoas; locais onde realizam tais refeições; como se dá o início e o encerramento de tais atividades etc. A finalidade desses eixos-guia da observação era produzir uma análise fundamentada nas categorias indicadas por Martín-Baró (1989): identidade do grupo, atividade do grupo e recursos, ou poder, do grupo.

Objetivos:

Relatar a experiência do estágio, discutindo os processos grupais a partir do grupo de pessoas em situação de rua, considerando o papel essencial da Psicologia e a interseccionalidade existente nas experiências de tais sujeitos.

Método:

Para a realização do estágio houve supervisão em campo, realizada pelos profissionais da Psicologia e do Serviço Social, e na instituição de ensino, pela docente responsável, na qual

foi possível discutir a respeito dos fatos experienciados em campo e articular com a formação técnica e teórica. Após uma reunião presencial de apresentação da proposta, apresentação do local e realização de combinados, foram realizadas oito visitas semanais à instituição concedente para observação, acompanhamento e compreensão do processo grupal e da atuação da Psicologia. O horário escolhido foi o da refeição do almoço e cada visita teve duração, em média, de uma hora e meia. O estágio foi desenvolvido em dupla, as supervisões realizadas pela orientadora responsável eram coletivas e semanais.

Resultados e Discussão:

O processo grupal e suas características foram analisados a partir das considerações de Martín-Baró, que compreende o grupo como uma estrutura social, uma realidade total, um fenômeno que não pode ser reduzido apenas como a soma de suas partes: “A totalidade do grupo supõe alguns vínculos entre os indivíduos, uma relação de interdependência que é a que estabelece o caráter de estrutura e faz das pessoas membros” (Baró, 1989, p.206), ou seja, dentro de um grupo se constrói um canal de necessidades e interesses que ocorrem em circunstâncias específicas, em um determinado contexto político, econômico, histórico e social, o que evidencia o caráter concreto e histórico de cada grupo.

Para isso, é essencial a compreensão, a partir da categoria analítica do processo grupal, de três parâmetros importantes definidos por Baró: 1) a identidade do grupo – levando em consideração sua formalização organizativa, as relações com outros grupos e a consciência de pertencimento grupal; 2) o poder exercido por ele e suas relações com os demais – “é aquele diferencial favorável de recursos que se estabelecem quando se relaciona com outros grupos em função de alguns objetivos, e que permite fazer avançar seus interesses na convivência social” (Baró, 1989, p. 277); 3) a atividade grupal e a significação social para produzir essa atividade – podendo ser externa (articulada com a sociedade) e/ou interna (relacionada aos membros do próprio grupo) (Baró, 1989, p. 208).

A partir de tais conceitos, o autor diferencia três tipos de grupo: 1) grupos primários; 2) grupos funcionais; 3) grupos estruturais, que são “correspondentes a relações sociais do mesmo tipo que articulam o ‘fazer’ social das pessoas” (Baró, 1989, p. 277), tornando a relação deles e entre eles o que se chama de “processo grupal”.

No contexto em questão, a proposta era realizar uma análise do processo grupal junto a um centro de atendimento a pessoas em situação de rua. A condição que é entendida aqui como consequência de diversos determinantes sociais, mas que tem como cerne o modo como a sociedade capitalista funda a propriedade privada. A Política Nacional para População em

Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento (CIAMP-Rua) caracteriza a população em situação de rua como:

Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (Brasil 2009, Art. 1º Parágrafo Único).

Historicamente, o surgimento da população em situação de rua remete à expropriação das terras comuns durante um momento de ascensão do capital que Marx qualificou como acumulação primitiva (Marx, 2013). Expropriadas das terras antes feudais e comunitárias e sem encontrar ocupação nas cidades, pessoas que não possuíam nada ficavam à mercê das vulnerabilidades de um mundo em transformação. Desde os primórdios, a essas pessoas se destinou grande violência, que, de diferentes modos, ainda segue presente. Desde o século XV emergiram legislações sanguinárias e eugenistas que tratavam esse grupo social como “delinquentes voluntários”, colocando uma dita “culpa” social por não trabalharem e contribuírem para o “desenvolvimento coletivo” da sociedade, seguindo esse novo regimento econômico (Marx, 2013, p. 980).

No Brasil, pensar o conjunto populacional em situação de rua requer que seja considerado o processo histórico de formação de um país colonizado e escravocrata, marcado por violências sistêmicas por parte dos diversos regimes políticos, por desigualdades brutais na divisão da terra e por um entendimento de país pautado na economia primária agroexportadora. No Brasil colônia e no Brasil império, os movimentos eugenista e higienistas ganharam força (Resende; Mendonça, 2019) e, como consequência, a lógica de “limpeza social” começou a guiar o processo tido como de modernização e urbanização do país, se tornando (a limpeza social) um critério básico para o desenvolvimento da nação.

O processo de industrialização do país foi intensificado entre as décadas de 1950 e 1980 (Resende; Mendonça, 2019). A década de 50 e 60 ainda contemplava os manicômios e hospícios como instituições condizentes com os ditos “avanços” sociais, econômicos e políticos do então momento histórico, os quais tinham como função contribuir com a lógica da “limpeza social”, mantendo escondidos e afastados todos aqueles que não conduziam com os padrões impostos e eram considerados “nulos”, “inferiores” e “indesejados” pela sociedade.

Em 2022, ano do último censo nacional realizado, havia 236.400 pessoas em situação de rua inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (Cadastro Único), ou seja, uma em

cada 1.000 pessoas no Brasil estava vivendo em situação de rua com um perfil que envolve somatória de vulnerabilidades.

Sobre o perfil desse segmento populacional, o percentual de pessoas em situação de rua com deficiência é de 15%, sendo a deficiência física a mais frequente; em relação à nacionalidade, cerca de 4% das PSR no país são migrantes internacionais (9.686 pessoas) – do total, 43% são venezuelanos, 23% são angolanos e 11% afegãos. A maioria das PSR sabe ler e escrever (90%) e já teve emprego com carteira assinada (68%). Como aponta a pesquisa, a principal forma para ganhar dinheiro foi no trabalho como catador (17%). Ademais, os principais motivos apontados para a situação de rua foram os problemas familiares (44%), seguido do desemprego (39%) e do alcoolismo e/ou uso de drogas (29%) (Brasil, 2023). Em relação às violações de direitos humanos, o estudo do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania revela que homens negros e jovens correspondem às principais vítimas desse tipo de violência. Pessoas pardas (55%) e pretas (14%) somam 69% das vítimas e a faixa etária mais atingida é de 20 a 29 anos (26%), seguida dos 30 a 39 anos (25%). Quanto ao tipo de violência, 88% das notificações, de 2022, envolviam violência física, sendo a violência psicológica a segunda mais frequente (14%) (BRASIL, 2023, p.6).

A Constituição de 1988 foi o primeiro documento jurídico a visibilizar criticamente a situação da pobreza e, dentre outras coisas, permitiu, a partir das definições de direitos e deveres, a defesa legislativa e jurídica em prol da resolução de tais problemáticas (Resende; Mendonça, 2019). Apesar disso, mesmo após 30 anos de publicação, uma significativa parcela da população brasileira não acessa, sem luta, grande parte dos direitos previstos em tal documento (Resende; Mendonça, 2019).

Foi apenas em 2005 esse grupo começou a ser respaldado com uma legislação específica que tem por objetivo garantir assistência social a tais sujeitos, com a Lei 11.258 que “dispõe sobre a criação, no sistema de assistência social, de programas específicos para pessoas que vivem em situação de rua” (Resende; Mendonça, 2019). Continuamente, em 2009 foi instituída, a partir da assinatura do Decreto 7.053, a Política Nacional para População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento (CIAMP-Rua).

Nesse contexto, percebe-se que as práticas discursivas e atitudinais se fazem presentes em nossa sociedade e até mesmo em nossa experiência no estágio grupal. Na atualidade, tais concepções de periculosidade, de dominação, de culpabilização do indivíduo, de violação de direitos humanos e expropriação, encontram-se nas formas de pensar, agir e sentir em grande

parte da população, ou seja, incrustado em nossa subjetividade, perpetuando, assim, os interesses da classe dominante.

Conclusão:

A atuação da Psicologia nas políticas públicas deve se dar vinculada aos Direitos Humanos (que é base do mais atual Código de Ética Profissional), principalmente quando relacionados a grupos minoritários e/ou grupos não aceitos socialmente, como a população em situação de rua. A prática profissional da categoria deve ter o domínio das políticas sociais e legislações que rodeiam as pessoas em situação de rua, sendo fundamental a articulação dos diversos eixos de opressão para compreensão dos indivíduos e da sociedade em sua totalidade, e ainda, desenvolverem um trabalho em equipe multidisciplinar em conjunto com a rede considerando o território e suas particularidades.

Contudo, cabe mencionar e delimitar a população em situação de rua a partir da compreensão de um marcador étnico/ racial que dita e assola as vivências desta população, uma vez que o racismo estrutural e as injustiças sociais são inerentes ao sistema de produção capitalista, no qual a insegurança da moradia é essencial para a reprodução social de dominação. Segundo Antunes (2018), o desenvolvimento econômico no capitalismo, sempre implica na produção de miséria e de sobrantes para o capital.

As mídias sociais, inclusive, têm papel importante na construção e consolidação de estereótipos e preconceitos voltados a este público, uma vez que banalizam ou filiam-se a perspectivas preconceituosas, influenciando a maneira como se percebe e se reage à precarização da vida nas cidades. Somando-se a isso, a análise crítica social a este respeito nos conduz a compreensão das relações de poder enraizadas como influências de tais distorções, contribuindo, portanto, para a reprodução discursiva da desigualdade social (Resende; Mendonça, 2019). É notório que sem acesso aos direitos básicos e essenciais à vida digna – como moradia, alimentação e trabalho – a população em situação de rua continuará sofrendo a ausência de políticas públicas que sejam de fato efetivas e o descaso social e estatal perante tais situações. Urge então, a necessidade de uma atuação da Psicologia em prol da transformação social e a garantia de direitos a todas as pessoas.

Referências:

BRASIL. 2009. Casa Civil da Presidência da República, Subchefi a para Assuntos Jurídicos. Decreto 7.053 – Institui Política Nacional para População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato27-2010/2009/Decreto/D7053.htm. Acesso em: 22.mar.2025.

BRASIL. **População em Situação de Rua: Diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis em registros administrativos e sistemas do Governo Federal.** Brasília, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/relat_pop_ua_digital.pdf. Acesso em: 24.mar. 2025.

MARTÍN-BARÓ, I. **Sistema, grupo y poder.** Psicología social desde Centroamérica II. San Salvador: UCA Ed., 1989. (Colección Textos Universitarios, 10).

MARX, K. **O Capital:** crítica da economia política, livro 1. São Paulo, Boitempo, 2017.

RESENDE, Viviane de Melo; MENDONÇA, Daniele Gruppi de. **População em situação de rua e políticas públicas:** representações na Folha de São Paulo / Homelesspeopleandpublic policies: representations in Folha de São Paulo. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 2019. Disponível em: [DELTA_2019350413_VIVIANE.indd](#). Acesso em: 3 abr. 2025.

SALGADO, RayoniRalfh Silva Pereira. **Desafios no reconhecimento de uma política pública de saúde mental para a população em situação de rua.** Serviço Social E Saúde, v. 21, p. e022004-e022004, 2022.